



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0107400-74.2005.5.02.0048**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/05/2005

Valor da causa: R\$ 9.201,00

Partes:

RECLAMANTE: TALITA DA PAZ MOREIRA

ADVOGADO: LUCIA YOSHIKO KOHIGASHI LUZ

RECLAMADO: EDUARDO LOPES

ADVOGADO: ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

RECLAMADO: ANGELOZZI & LOPES LTDA

RECLAMADO: EDISON ANGELOZZI

RECLAMADO: PRE ESCOLA RECANTO DO PICA PAU S/S LTDA

RECLAMADO: E LOPES COLEGIO COSTA MIRANTE LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

48-VT Processo nº 0107400-74.2005.5.02.0048

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, a
Rea Brasileira Ilka Barbosa Ferreira, CPF 035883-1140, em
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao
mandado Id 1076705, passado a favor de Talita da Paz Moreira

contra E. Lopes Colégio Costa Mirante Ltda
RS 8.227,05, para pagamento da importância de
formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:
Marca/Modelo: J/Dimbel Topic L

Ano/Modelo: 2012 Chassi: LYHPAAB3CK009701
Placas: EWK3C06 Renavam: 00480901783
Estado geral do veículo: Razoável estado de conservação.

Multas R\$135,00 IPVA ---
Avaliação: R\$32.000,00 de acordo com a
tabela FIPE

Tulio Doria Barbosa
Oficial de Justiça Avaliador

